



## ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação N° 189/2025  
PROCESSO DE COMPRAS N° 227/2025  
SECRETARIA DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto no Artº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o Exmo. Sr. Prefeito da Estância Balneária de Caraguatatuba, **RATIFICA** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação acima referida que tem por objeto **Prestação de serviço de Consultoria Estratégica na área da saúde.**

**Razão de escolha do fornecedor (Inciso VI) e justificativa de preço (Inciso VII):**

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de MENOR VALOR (POR ITEM OU GLOBAL) e por atender às condições de habilitação contidas no Aviso de Contratação Direta, conforme documentação anexada ao processo..

**Empresas Adjudicadas:**

| Item                                                                                                                        | Descrição              | Especificação                                                                                                                                                                                   | UM | Quantidade           | Valor            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|------------------|
| <b>Fornecedor: MICHELE CRISTINA SOUZA ACHCAR COLLA DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 44031051000156</b> |                        |                                                                                                                                                                                                 |    |                      |                  |
| 1                                                                                                                           | SERVIÇO DE CONSULTORIA | Prestação de Serviço de Consultoria Estratégica na área da saúde para diagnóstico, planejamento e execução orçamentária pelo período de 06 meses, conforme especificado no Termo de Referência. |    | 1,00                 | 60.000,00        |
|                                                                                                                             |                        |                                                                                                                                                                                                 |    | Total do Fornecedor: | 60.000,00        |
|                                                                                                                             |                        |                                                                                                                                                                                                 |    | <b>Total:</b>        | <b>60.000,00</b> |

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL